

## COMUNICADO

Ref.ª: 006/2021

Odivelas, 09 de Julho de 2021

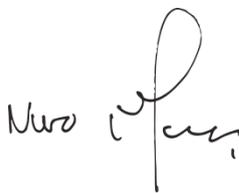
Estimados,

A Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai vem por este meio informar que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2021, de 24 de Março, aprovou a medida REATIVAR DESPORTO destinada à revitalização dos clubes desportivos através de um instrumento de apoio à tesouraria das entidades que actuam no âmbito federativo, sector particularmente afectado pelas medidas de confinamento, assegurando e preservando a sua liquidez e a revitalização da sua actividade.

Ontem foi publicado o [Regulamento de acesso à medida REATIVAR DESPORTO](#), medida que cabe ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., (IPDJ) operacionalizar.

Assim, a partir de hoje, **dia 9 de Julho**, informamos que o processo de **candidaturas se inicia com o registo de cada entidade, e decorre até 16 de Agosto**, no portal do IPDJ (<https://ipdj.gov.pt/reativar>).

Os nossos melhores cumprimentos,



(Nuno Margaça)